



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.004304/2025-76

Mossoró-RN, 27 de março de 2025.

PORTARIA Nº 04 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 01/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, o qual tem por objetivo "**Promoção e cooperação mútua para otimização do desenvolvimento de projetos de engenharia de interesse comum, visando à melhoria da infraestrutura acadêmica e administrativa de ambas as universidades.**", o processo de nº 23091.002873/2025-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eriberto Carlos Mendes da Silva e Rafaely Angélica Fonseca Bandeira para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 14:58)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **93fdfe66e5**